



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br Gestão e Controle: Auditoria Interna - 23092.000062/2021-78

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Gestão e Controle: Auditoria Interna - 23092.000062/2021-78

RAINT 2020

Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna

Exercício de 2020

Sumário

- 1. Introdução
- 2. Fatores considerados na execução dos trabalhos de auditoria interna
- 3. Resultado dos trabalhos
- 4. Comunicações e reportes

1. Introdução

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 9 de 09 de outubro de 2018, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a qual estabelece a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, apresentamos o Relatório de Atividades da Auditoria Interna do ano de 2020 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

2. Fatores considerados na execução dos trabalhos de auditoria interna

Os trabalhos de auditoria foram executados de acordo com o PAINT preparado para o exercício de 2020, com base nas legislações vigentes, normas internas, diretrizes e procedimentos adotados pela empresa.

A execução dos trabalhos de auditoria considerou o planejamento estratégico da Instituição, as expectativas da alta administração, os riscos significativos aos quais as áreas estão expostas, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das unidades auditadas do HCPA, bem como os seguintes fatores:

- efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- tempo decorrido desde a última auditoria realizada;
- avaliação dos resultados de trabalhos anteriores;
- materialidade, baseada na relevância do macroprocesso em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- representatividade do macroprocesso frente à Instituição.

Para execução dos trabalhos de auditoria, em linha com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2020, efetuamos a segregação e classificação das áreas em oito macroprocessos, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1 - Macroprocessos PAINT 2020		
Macroprocesso	Referência	
Gestão de Convênios e Particulares	(1)	
Gestão dos Suprimentos de Bens e Serviços	(2)	
Gestão Financeira	(3)	
Gestão Operacional - Nosso Negócio	(4)	
Gestão de Pessoas	(5)	
Gestão Contábil	(6)	
Gestão Administrativa – Áreas de Apoio	(7)	
Gestão de Governança Corporativa	(8)	

Fonte: Plano Anual de Auditoria Interna 2020

Durante a execução dos trabalhos, esta Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGAUDI) não enfrentou quaisquer restrições à execução das atividades previstas.

3. Resultado dos trabalhos

A Tabela 2 abaixo demonstra os principais quantitativos relativos à produção da CGAUDI, explicitando o status de cada trabalho, bem como os macroprocessos ao quais estão relacionados, conforme a referência descrita na Tabela 1:

Tabela 2 - Status dos trabalhos previstos para 2020			
Trabalhos de auditoria conforme PAINT/19	Macroprocesso	Status do trabalho	
Auditoria nos processos de faturamento de convênios e particulares	(1)	Realizado	
Auditoria nas aquisições por dispensa - COVID-19	(2)	Realizado	
Auditoria Contas a Pagar	(3)	Realizado	
Auditoria CPGF - COVID-19	(3)	Realizado	
Indicadores Plano de Negócios e Gestão Estratégica	(4)	Realizado	
Auditoria no Processo de Horas Extras	(5)	Realizado	
Controles Internos - Elaboração das Demonstrações Contábeis	(6)	Realizado	
Auditoria nos principais contratos de serviços	(7)	Realizado	
Auditoria no processo de baixas de bens para desfazimento	(6) (7)	Realizado	
Auditoria Projeto AGHUse	(7)	Realizado	
Auditoria na Provisão para Contingências e Depósitos Judiciais	(7)	Realizado	
Auditoria do Relatório de Gestão da Ouvidoria	(8)	Realizado	
Auditoria de ativos do plano de previdência HCPAPrev	(8)	Realizado	

Fonte: Auditoria Interna

Conforme demonstrado na Tabela 2, todos os trabalhos previstos no PAINT de 2020 foram executados e entregues até a elaboração deste RAINT. Foram executados ao todo 13 trabalhos no ano de 2020. O número de trabalhos entregue em 2019 foi 49. Esta diferença se dá pela mudança no escopo dos trabalhos da CGAUDI, que deixou de executar trabalhos rotineiros em base mensal ou trimestral para se dedicar a trabalhos com maior representatividade e valor agregado no incremento dos controles internos da Instituição. Não foram executados trabalhos que não estivessem previstos no PAINT de 2020.

No RAINT de 2019 constavam 4 trabalhos em andamento, os quais foram integralmente concluídos durante o ano de 2020.

3.1. Recomendações estruturantes emitidas, implementadas, não implementadas e expiradas no exercício de 2020

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada é realizado de forma contínua, via Relatório das Atividades da Auditoria Interna. Tal relatório é mensalmente discutido com a Diretoria Executiva, a qual informa os encaminhamentos propostos bem como os responsáveis e prazos. Este monitoramento abrange as constatações emitidas pela CGU, TCU e pela Auditoria Interna. O Relatório das Atividades da Auditoria Interna também é apresentado mensalmente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

A movimentação das recomendações emitidas por esta auditoria interna está assim apresentada:

Tabela 3 - Movimentação das recomendações em 2020		
Recomendações estruturantes	Quantidade	
Em aberto em dezembro de 2019	36	
Emitidas em 2020	23	
Implementadas em 2020	(40)	
Recomendações em aberto em dezembro de 2020	19	

Fonte: Relatórios das Atividades de Auditoria Interna

Não tivemos recomendações finalizadas pela assunção de risco pela gestão, bem como na data de elaboração deste RAINT não constavam recomendações não implementadas com prazo expirado.

A totalidade dos apontamentos é periodicamente considerada pela Diretoria Executiva e por nossa Unidade de Auditoria Interna, os planos de ação e prazos de implantação são acordados com os gestores e monitorados no controle mensal.

3.2. Fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

- I Devido à pandemia Covid-19, a Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna está executando seus trabalhos desde a metade do mês de março no regime de *home office*. As atividades presenciais estão sendo desenvolvidas conforme necessidade de cada trabalho.
- II Sistema informatizado: a Unidade passou a contar com o sistema e-Aud para acompanhamento das recomendações emitidas. Para o desenvolvimento das demais atividades via sistema, a CGAUDI ainda aguarda a disponibilização dos respectivos módulos por parte da CGU.
- III Redução de quadro: no mês de junho de 2020, um dos analistas de auditoria foi transferido para a Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, assumindo o cargo de Coordenador. Considerando a situação de pandemia mencionada no item I, a vaga ainda não foi reposta, o que deve acontecer no primeiro trimestre do ano de 2021.
- IV Participação em comissões e grupos de trabalho: os profissionais da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna foram requisitados a participar de diversas comissões e grupos de trabalho durante o ano de 2020, como, por exemplo, comissões de processo administrativo disciplinar, de processo administrativo de responsabilização, de inventários, sindicâncias, entre outros, prestando assessoria técnica com o objetivo de auxiliar na manutenção de níveis adequados de eficiência, eficácia e economicidade nas atividades executadas pelas áreas.

3.3. Ações de capacitação realizadas por esta equipe de auditoria interna

No ano de 2020 o volume total de horas de capacitação efetuado pelos profissionais desta unidade foi de 776 horas. Este montante equivale a aproximadamente 155 horas por profissional. A Tabela 4 abaixo demonstra as ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas:

Tabela 4 - Capacitações efetuadas pela equipe de auditoria interna			
Tema da capacitação	Carga horária do curso	Nº de capacitados	Total de horas
Introdução ao Controle Interno	40	1	40
Normas Internacionais de Auditoria Financeira NIA	40	1	40
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40	1	40
IFRS - Relatórios Financeiros	30	1	30
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I: Segurança em Auditoria	25	1	25
Auditoria Baseada em Risco - Etapa II: Risco em Auditoria	25	1	25
Congresso Nacional de Hospitais Privados - CONAHP 2020	25	1	25
40ª Semana Científica do HCPA	20	2	40
52° FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Min. da Educação	20	4	80
Auditoria e Controle para Estatais	20	2	40
Criação de um Modelo de Auditoria de Controles Internos	20	1	20
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o COSO)	20	1	20
4º Fórum Nacional de Controle: Inovação em prol da Educação no Brasil	16	2	32
6º Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Adm. Pública	16	1	16
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	16	5	80
Melhores Práticas de Governança Corporativa	16	1	16
Fórum "O Controle no Combate à Corrupção 2020"	11	1	11
Contabilização de Benefícios	10	1	10
Assédio Moral e Sexual no Trabalho	6	1	6
Outros Cursos			180
Total			776

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

3.4. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

Com base nos trabalhos efetuados, verificamos que o HCPA possui uma estrutura robusta de controles internos, os quais mitigam de maneira significativa os riscos aos quais as áreas administrativas ou assistenciais estão expostas.

A Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa (CGRIC) vem desempenhando papel importante no mapeamento destes riscos e controles. No ano de 2020 foi adotada nova metodologia de trabalho na CGRIC, trazendo uma abordagem embasada nas melhores práticas de mercado. A CGAUDI trabalha em alinhamento com a CGRIC de maneira a otimizar seus esforços durante o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria.

3.5. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício

Os benefícios decorrentes da atividade da auditoria são registrados conforme estabelecido na Instrução Normativa da CGU nº 10 de 28 de abril de 2020, e estão assim apresentados:

Tabela 5 - Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2020		
BENEFÍCIOS FINANCEIROS AFERIDOS NO PERÍODO:		
Categoria do benefício	R\$	
Gastos Indevidos Evitados:	-	
Valores Recuperados:	-	
Valor Total de Benefícios Financeiros:	-	
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AFERIDOS NO PERÍODO:		
Dimensão do benefício	Quantidade	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal:	-	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica:	2	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional:	-	
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal:	-	
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica:	-	
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos com repercussão Tático/Operacional:	38	
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	40	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

3.6. Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CGAUDI continua sendo executado e monitorado através de reuniões periódicas da equipe. No ano de 2020 o Estatuto da Auditoria Interna, denominado Normas Gerais da Auditoria Interna, foi aprovado pelo Conselho de Administração do HCPA. Adicionalmente, a minuta do Manual de Auditoria Interna está em fase final de revisão e foram formalizados procedimentos operacionais padrão para as principais atividades desenvolvidas na CGAUDI. O cronograma de atividades do PGMQ continuará a ser desenvolvido em 2021.

No ano de 2020 a CGAUDI passou a encaminhar questionário de avaliação dos trabalhos efetuados aos gestores das áreas auditadas, com o intuito de identificar oportunidades de melhoria no processo de trabalho e na postura dos auditores perante as áreas. Estes questionários foram encaminhados ao final de cada trabalho pelo Coordenador da CGAUDI e as respostas foram discutidas em reunião interna ou individualmente com cada auditor, conforme o caso.

Esta Unidade de Auditoria Interna adota procedimentos de melhoria contínua da qualidade dos trabalhos, resultando na entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. A avaliação dos profissionais da auditoria é feita de maneira periódica, de acordo com sua capacidade técnica, qualidade dos trabalhos, trabalho em equipe, iniciativas de inovação e eficiência.

Os trabalhos de auditoria são revisados internamente em duas etapas, sendo a primeira por auditor capacitado e a segunda pelo Coordenador. Os pontos de revisão e melhoria são discutidos e, quando aceitos, tempestivamente corrigidos.

Os relatórios de auditoria são encaminhados às instâncias de controle interno e externo sob demanda. Em 2020, contudo, não houve nenhuma solicitação neste sentido.

Não foram identificadas fragilidades que pudessem comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna e/ou que necessitem de comunicação ao Conselho de Administração.

4. Comunicações e reportes

Os resultados da execução dos trabalhos da auditoria interna foram formalizados por meio da emissão de relatórios de auditoria (arquivados via SEI) para ciência e manifestação dos gestores (áreas auditadas). As minutas dos relatórios foram encaminhadas para apreciação da Diretoria Executiva e, posteriormente, os relatórios finais apresentados ao Conselho de Administração para discussão e aprovação em reunião mensal.

A comparação entre os trabalhos realizados e o PAINT aprovado foi acompanhada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal com periodicidade mensal através do Relatório de Atividades da Auditoria Interna, bem como eventuais riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos identificados nas unidades auditadas.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021

Guilherme Leal Camara Coordenador de Gestão de Auditoria Interna CRC RS-067714/O



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA**, **COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 23/02/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0439068** e o código CRC **B9E75127**.

Referência: Processo nº 23092.000062/2021-78 SEI nº 0439068